

## LEI Nº 5.688, DE 17 DE MAIO DE 2018

Excepciona desdobros e desmembramentos em condições e prazos que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Excepcionalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, será permitido o desdobro dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

- I - Av. Dr. José Victório Moro esquina com Rua Marcelo Avancini  
Inscrição cadastral - 021.120.025.000  
Área mínima - 100,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 8,00 metros
  
- II - Rua Antonio Coradi  
Inscrição cadastral - 017.010.026.000  
Área mínima - 160,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 7,50 metros
  
- III - Rua Ricardo Passarela  
Inscrição cadastral - 021.078.044.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros
  
- IV - Rua São Jorge, 140  
Inscrição cadastral - 021.018.015.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros
  
- V - Rua Augusto Fracarolli esquina com a rua Reginaldo Monezzi  
Inscrição cadastral - 013.118.018.000  
Área mínima - 113,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros
  
- VI - Rua Benedito Belli  
Inscrição cadastral - 017.037.021.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros
  
- VII - Rua Valdomiro Zancheta esquina com a Avenida Mario Covas  
Inscrição cadastral - 021.147.039.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 7,00 metros

- VIII - Rua 24 de Outubro  
Inscrição cadastral – 010.005.008.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros
- IX - Rua Vereador João Manoel Galdi, 296 e Avenida Benedito Bataglini  
Inscrição cadastral – 004.001.029.000  
Área mínima - 147,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 10,00 metros
- X - Rua Emilio Polentini  
Inscrição cadastral – 021.075.002.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros
- XI - Rua Benedito Belli  
Inscrição cadastral – 017.037.021.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros
- XII - Rua Elizena Riberti Carmona esquina com Av. João Ferrari  
Inscrição cadastral -013.143.001.000  
Área mínima - 174,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 10,00 metros
- XIII - Rua Lindóia  
Inscrição cadastral – 0023.001.050.000  
Área mínima - 160,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 10,00 metros
- XIV - Chácaras de Recreio Jardim PInalto – Rua 03  
Inscrição cadastral – 035.004.010.000  
Área mínima - 1.000,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 15,00 metros
- XV- Rua Vereador João Manoel Galdi, 176, e Avenida Benedito Bataglini  
Inscrição cadastral – 004.001.018.000  
Área mínima - 147,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 10,00 metros
- XVI – Rua Valdomiro Zancheta e Avenida Mario Covas  
Inscrição cadastral – 021.147.039.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 8,00 metros
- XVII – Rua Salvador Gilberto Lima – B. Morada do Sol  
Inscrição cadastral – 012.048.022.000  
Área mínima - 118,00m<sup>2</sup>

Testada mínima - 6,00 metros

XVIII – Rua Marechal Castelo Branco  
Inscrição cadastral – 015.010.002.000  
Área mínima - 140,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros

XIX – Rua Euclides Orlandelli - Bairro Boa Vista  
Matrícula do Imóvel - 37.101  
Inscrição cadastral – 035.008.001.000  
Área mínima - 750,00m<sup>2</sup>

XX – Rua 24 de Outubro n° 560  
Inscrição cadastral – 010.005.008.000  
Área mínima - 122,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros

**Artigo 2º** - Pelo mesmo prazo do artigo 1º desta Lei, será permitido o desmembramento dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

I - Rua Gisler Aparecido da Silva esquina com Rua Walter Amaral  
Inscrição cadastral – 011.005.002.000  
Área mínima - 283,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 10,00 metros

II - Rua Jupyra Menoncelo Zangelmi  
Inscrição cadastral – 023.030.003.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros

III - Rua José Benedito Mari, 83  
Inscrição cadastral – 022.003.053.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros

IV - Rua José Benedito Mari  
Inscrição cadastral – 022.003.055.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros

V - Rua da Penha e Rua José Rodrigo de Godoy (travessa)  
Inscrição cadastral – 007.006.008.000  
Área mínima - 125,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros

VI – Estrada Municipal José Martins Costa (Cuta) IPI 344 –  
Inscrição cadastral – 019.006.001.000

Área mínima - 635,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 4,00 metros

VII - Rua Lindoia e Avenida Brasil  
Inscrição cadastral – 022.008.006.000  
Área mínima - 130,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 7,00 metros

VIII – Rua José Ferrari e rua Julia Bossi  
Inscrições cadastrais – 013.181.001.000 - 013.181.002.000 -  
013.181.017.000  
Área mínima - 143,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 8,00 metros

IX – Rua José Ferrari  
Inscrição cadastral – 013.179.003.000 - 013.179.004.000  
Área mínima - 146,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 8,00 metros

X – Rua José Ferrari  
Inscrições cadastrais – 013.181.011.000 - 013.181.012.000  
Área mínima - 160,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 6,50 metros

XI – Rua Carlos Zacchi  
Inscrição cadastral – 013.023.175.000  
Área mínima - 280,00m<sup>2</sup>  
Testada mínima - 5,00 metros

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapira, 17 de maio de 2018.

**MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**